

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019 –: Aquisição Equipamentos de Ginastica para academia de saúde ao ar livre, expedida em 27 de março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: *MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ Nº 13.474.664/0001-34, Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, centro em Divinópolis, TO, e-mail: [maximodistribuidoraltda@gmail.com](mailto:maximodistribuidoraltda@gmail.com); proposta global Valor Global de R\$ 47.610,00 – quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais. Sendo: Item 01 - MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES, valor de R\$ 4.860,00 – quatro mil, oitocentos e sessenta reais; item 2 - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 2.240,00 – dois mil e duzentos e quarenta reais; item 3 - PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 1.330,00 – hum mil trezentos e trinta reais; item 4: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 1.990,00 – hum mil novecentos e noventa reais; item 5: ESQUI DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 2.700,00 – dois mil e setecentos reais; item 6: ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 895,00 – oitocentos e noventa e cinco reais; Item 7: ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA – APARELHO DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 1.000,00 – hum mil reais; Item 8 - ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO, valor de R\$ 1.020,00 – hum mil e vinte reais; item 9 - SURF DUPLO CONJUGADO, valor de R\$ 1.420,00 – hum mil quatrocentos e vinte reais; item 10 - SIMULADOR DE REMO (REMADA SENTADA), valor de R\$ 1.350,00 – hum mil trezentos e cinquenta reais; item 11 - SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO CONJUGADO, valor de R\$ 3.200,00 – três mil e duzentos reais; item 12: PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO, valor de R\$ 1.800,00 – hum mil e oitocentos reais; por ser serem as mais vantajosas a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,  
ESTADO DO PARÁ, AOS 15 dias do mês de abril de 2019.

José Barbosa de Faria  
Prefeito Municipal